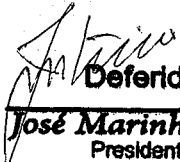
**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO  
• Líder do Democratas - DEM •  
Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794  
e-mail: leobombril.vereador.25789@hotmail.com  
Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG  
Telefax: (37) 3551-2371  
15 de Setembro de 1882

Exmo. Sr.  
José Marinho Zica  
Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá

  
Deferido  
**José Marinho Zica**  
Presidente

### INDICAÇÃO 70/2013

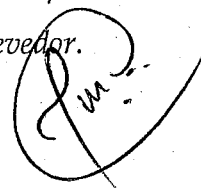
O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência indicar a seguinte providência ao Exmo. Sr. Ronaldo Antônio Zica da Costa Prefeito Municipal:


Que seja enviado para este parlamento um Projeto de Lei, de isenção aos devedores ativos junto ao município das **MULTAS e JUROS** dos últimos **5 anos**, referente a **IPTU, ALVARÁ e ISSQN**.

#### JUSTIFICATIVA:

*Através das várias manifestações de cidadãos, tomamos conhecimento de que os valores referentes as multas e juros de débitos dos ultimos 5 anos referente aos ALVARÁS, IPTU e ISSQN estão dificultando muito a quitação total da dívida, por estes valores estarem altos.*

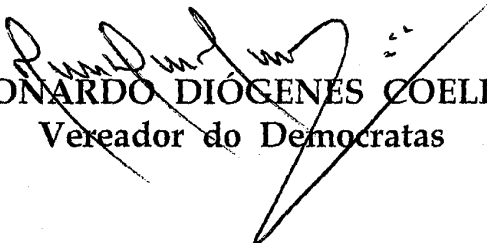
*Então esta isenção, seria uma forma de beneficiar os cidadãos e também o município quanto ao recebimento de receitas. Sendo assim, evitaria o desgaste temporal judicial, pois evitaria o município de demandar na justiça a inadimplencia do devedor.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO**  
**• Líder do Democratas - DEM •**  
Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794  
e-mail: [leobombri.vereador.25789@hotmail.com](mailto:leobombri.vereador.25789@hotmail.com)  
Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG  
Telefax: (37) 3551-2371  
15 de Setembro de 1882

*Portanto no meu entendimento, se estes cidadãos inadimplentes, ficarem isentos de multas e juros, estamos dando aos mesmos uma oportunidade, e assim fazendo justiça fiscal e social.*

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 01 de setembro de 2013.

  
**LEONARDO DIÓGENES COELHO**  
Vereador do Democratas

RECEBI A 1ª VIA	
Em	02/09/13
às	19:00 horas
Protocolo nº	228/13
Eliani A. Vieira - Secretária Executiva	